DECRETO Nº 5.306, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Substitui membros da Comissão Especial de Recebimento de Bens Patrimoniais, instituída pelo Decreto nº 5.279/2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e no art. 73, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando a substituição de membro da Comissão Especial de Recebimento de Bens Patrimoniais designada pelo Decreto nº 5.279, de 26 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Comissão Especial de Recebimento de Bens Patrimoniais instituída pelo Decreto nº 5.279, de 26 de março de 2019, passa a ser integrada, a partir de 1º de maio de 2019, pelos servidores municipais Adalberto de Oliveira Bento, Paulo Roberto de Alencar e Luiz Carlos Fernandes, para, sob a coordenação do primeiro, receber os veículos automotores, equipamentos e implementos adquiridos por meio dos Procedimentos Licitatórios que especifica:

1) Processo Licitatório nº 082/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019;
2) Processo Licitatório nº 323/2019 - Pregão Presencial nº 09/2019;
3) Processo Licitatório nº 388/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de maio de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete da Prefeita Municipal, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
22 MAI 2019
Recebido